

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro, Vitória-ES - CEP 29010-640 - Fone: 27 3636-3601
ORDEM DE SERVIÇO 022/2023 - 2023-HKM4V

PROCESSO E-DOCS Nº 2023-HKM4V
A OS 022/2023 PRORROGA AS OS 021/2023 e 020/2023

À Empresa:

COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	
Endereço: Rua Castelo, nº 30, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP: 29164-030	
CNPJ: 35.964.659/0001-42	Telefone: (27) 3328-1978/3328-6957/3338-7070 E-mail: gerencia@compactaconstrucoes.com.br
Representante Legal: ANTÔNIO CARLOS LOUREIRO BARROSO	

Autorizamos V.S.^a a prosseguir com a prestação de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender às necessidades da FAMES na região metropolitana, contratado por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo nº 2021-PW7N7, Adesão registrada no Processo 2023-HKM4V, conforme descrito na Ordem de Serviço Anexo I.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Ordem de Serviço refere-se à continuação da prestação de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender às necessidades da FAMES, contratado por meio da Ata de Registro de Preços nº 002/2023; do Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo 2023-HKM4V, conforme descrito na Ordem de Serviço Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO RESTANTE
01	Prestação de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender às necessidades da FAMES, contratado por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo nº 2023-2023-HKM4V, Contrato nº 009/2023 e expediente de encaminhamento nº 2023-THK31Z, conforme descrito na planilha orçamentária.	R\$1.352.616,51 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO R\$3.054.284,65 (três milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - peça #970 processo 2023-HKM4V.		

2. LOCAL

Os serviços prestados deverão ser executados na FAMES;

2.1. Av. Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória-ES – CEP 29010-640;

2.2. Av. Princesa Izabel, nº 599 (Ed. Março), Centro, Vitória-ES – CEP 29010-365.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta do Projeto - 10.42.201.12.122. 0152. 1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES, Fonte 500, Natureza 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, do orçamento da FAMES para o exercício de 2024/2025.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Contrato nº 001/2023:

a) Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto nos anexos desta OS;

b) Observar as demais condições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2023; Edital nº 023/2022 e do Contrato nº 001/2023, para o perfeito cumprimento deste instrumento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços executados na forma disposta na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2023.

Obs:Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo E-Docs nº 2023-HKM4V, Nota de Empenho nº 2025NE00033.

[illegible]

[illegible]

FAMES - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FAMES

Vigência do Contrato: 20/06/2025

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 20/11/2023

CRONOGRAMA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO (MESES)																			
			NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAIO/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAIO/2025	JUN/2025
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	155.198,81	5%	4%	10%	-	-	-	10,0%	5,0%	5,0%	5,0%	-	-	-	5,0%	10,0%	10,0%	5,0%	15,0%	5,0%	6,0%
			7.759,94	6.207,95	15.519,88	-	-	-	15.519,88	7.759,94	7.759,94	7.759,94	-	-	-	7.759,94	15.519,88	15.519,88	7.759,94	23.279,82	7.759,94	9.311,93
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	75.707,66	6%	4%	5%	10%	-	5%	-	10,0%	-	-	-	-	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	-	10,0%	5,0%	5,0%
			4.542,46	3.028,31	3.785,38	7.570,77	-	3.785,38	-	7.570,77	-	-	-	-	7.570,77	7.570,77	7.570,77	7.570,77	-	7.570,77	3.785,38	3.785,38
03	MOVIMENTO DE TERRA	34.119,33	-	-	10%	-	-	-	25,0%	10,0%	15,0%	10,0%	-	-	-	10,0%	10,0%	5,0%	5,0%	-	-	-
			-	-	3.411,93	-	-	-	8.529,83	3.411,93	5.117,90	3.411,93	-	-	-	3.411,93	3.411,93	1.705,97	1.705,97	-	-	-
04	ESTRUTURAS	48.444,31	-	-	10%	10%	-	-	-	20,0%	10,0%	10,0%	20,0%	20,0%	-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	4.844,43	4.844,43	-	-	-	9.688,86	4.844,43	4.844,43	9.688,86	9.688,86	-	-	-	-	-	-	-	-
05	PAREDES E PAINÉIS	42.989,33	-	-	-	-	-	30%	30%	-	-	-	5,0%	-	-	10,0%	10,0%	5,0%	5,0%	5,0%	-	-
			-	-	-	-	-	12.896,80	12.896,80	-	-	-	2.149,47	-	-	4.298,93	4.298,93	2.149,47	2.149,47	2.149,47	-	-
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA	124.002,52	-	-	-	-	-	-	-	10,0%	15,0%	-	30,0%	20,0%	10,0%	-	10,0%	-	-	5,0%	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	12.400,25	18.600,38	-	37.200,76	24.800,50	12.400,25	-	12.400,25	-	-	6.200,13	-	-
07	ESQUADRIAS METÁLICAS	52.489,62	-	-	15%	-	-	-	-	10,0%	10,0%	-	20,0%	30,0%	-	-	10,0%	-	-	-	5,0%	-
			-	-	7.873,44	-	-	-	-	5.248,96	5.248,96	-	10.497,92	15.746,89	-	-	5.248,96	-	-	-	2.624,48	-
08	VIDROS E ESPELHOS	17.962,11	-	-	15%	-	-	-	-	15%	-	-	40,0%	10,0%	-	-	10,0%	-	-	-	20,0%	5,0%
			-	-	2.694,32	-	-	-	-	-	-	7.184,85	1.796,21	-	-	-	1.796,21	-	-	-	3.592,42	898,11
09	COBERTURA	180.069,69	-	-	-	10%	-	-	25%	10%	20%	10%	-	15%	-	-	-	10%	-	-	-	-
			-	-	-	18.006,97	-	-	45.017,42	18.006,97	36.013,94	18.006,97	-	27.010,45	-	-	-	18.006,97	-	-	-	-
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	141.099,25	-	-	10%	-	-	10%	20%	-	10,0%	10,0%	5,0%	-	15,0%	15,0%	-	-	5,0%	-	-	-
			-	-	14.109,92	-	-	14.109,92	28.219,85	-	14.109,92	14.109,92	7.054,96	-	21.164,89	21.164,89	-	-	7.054,96	-	-	-
11	TETOS E FORROS	18.262,39	-	-	-	-	-	5%	-	10%	10%	10%	-	-	20%	10%	10%	20%	5%	-	-	-
			-	-	-	-	-	913,12	-	1.826,24	1.826,24	1.826,24	-	-	3.652,48	1.826,24	1.826,24	3.652,48	913,12	-	-	-
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	128.061,49	-	-	-	-	-	10%	20%	-	20,0%	-	-	-	15,0%	15,0%	10,0%	5,0%	5,0%	-	-	-
			-	-	-	-	-	12.806,15	25.612,30	-	25.612,30	-	-	-	19.209,22	19.209,22	12.806,15	6.403,07	6.403,07	-	-	-
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	746.937,47	-	-	-	-	10%	10%	10%	-	10%	20%	-	-	15%	15%	5%	5%	10%	-	-	-
			-	-	-	-	74.693,75	74.693,75	-	-	74.693,75	149.387,49	-	-	112.040,62	112.040,62	37.346,87	37.346,87	74.693,75	-	-	-
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	39.954,52	-	-	-	-	5,0%	10%	-	-	10,0%	-	40,0%	20,0%	-	-	10,0%	-	5,0%	-	-	-
			-	-	-	-	1.997,73	3.995,45	-	-	3.995,45	-	15.981,81	7.990,90	-	-	3.995,45	-	1.997,73	-	-	-
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.924,83	-	-	10%	5%	-	-	-	-	25%	-	20%	10%	-	-	5%	-	15%	5%	-	-
			-	-	19.792,48	9.896,24	-	-	-	-	49.481,21	-	39.584,97	19.792,48	-	-	9.896,24	-	29.688,72	9.896,24	9.896,24	-
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	40.948,67	-	-	5%	-	-	5%	-	20,0%	-	10,0%	-	-	-	-	-	25,0%	20,0%	15,0%	-	-
			-	-	2.047,43	-	-	2.047,43	-	8.189,73	-	4.094,87	-	-	-	-	-	10.237,17	8.189,73	6.142,30	-	-
17	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIAS	83.043,63	-	-	-	-	-	20%	-	20%	-	25%	-	20%	-	-	-	15%	15%	-	-	-
			-	-	-	-	-	4.152,18	-	16.608,73	-	20.760,91	-	16.608,73	-	-	-	12.456,55	12.456,55	-	-	-
18	APARELHOS ELÉTRICAS	65.966,02	-	-	10%	-	-	5%	15,0%	10,0%	-	20,0%	20,0%	-	-	-	-	10,0%	10,0%	-	-	-
			-	-	6.596,60	-	-	3.298,30	9.894,90	6.596,60	-	13.193,20	13.193,20	-	-	-	-	6.596,60	6.596,60	-	-	-
19	PINTURA	736.176,61	-	-	20%	10%	10%	10%	5%	-	-	-	-	-	-	-	10%	5%	-	10%	10%	10%
			-	-	147.235,32	73.617,66	73.617,66	73.617,66	36.808,83	-	-	-	-	-	-	-	73.617,66	36.808,83	-	73.617,66	73.617,66	73.617,66
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	124.926,40	-	-	10%	-	-	-	-	5%	-	-	20%	-	-	-	-	20%	20%	15%	-	10%
			-	-	12.492,64	-	-	-	-	6.246,32	-	-	24.985,28	-	-	-	-	24.985,28	24.985,28	18.738,96	-	12.492,64
	TOTAL	3.054.284,65	12.302,40	9.236,26	240.403,79	113.936,07	150.309,13	206.316,15	182.499,82	103.555,31	247.304,42	244.580,76	162.133,44	121.638,82	176.038,23	177.282,54	189.735,55	183.439,90	184.594,89	147.595,34	101.276,13	100.105,72

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS LOUREIRO BARROSO

CIDADÃO

assinado em 12/03/2025 17:12:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2025 17:12:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA GUIMARÃES COELHO (ASSESSOR ESPECIAL - CGA - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CCW2V7>